Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I) R\$ 1,00 PREVISÃO SALDO NÃO ATUALIZADA **REALIZADO** RECEITAS RECEITAS REALIZADAS (a) (c) = (a - b)(b) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) 1.010.500,00 0,00 1.010.500,00 DOTAÇÃO **DESPESAS DESPESAS** INSCRITAS EM SALDO NÃO ATUALIŽADA **EMPENHADAS** LIQUIDADAS **RESTOS EXECUTADO** DESPESAS A PAGAR NÃO (f)=(d-e) (e) PROCESSADOS DESPESAS DE CAPITAL 6.279.353,38 1.894.366,08 1.355.611,21 538.754,87 4.384.987,30 0.00 0.00 0.00 0.00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras 0.00 0.00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes 0.00 0,00 0.00 0,00 1.355.611,21 538.754,87 4.384.987,30 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II): 6.279.353,38 1.894.366,08 RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) -5.268.853,38 -1.894.366,08 -3.374.487,30 FONTE:

Notas:

- ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
- ² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64

Cordilheira Alta, 24/01/2019		
CARLOS ALBERTO TOZZO	EMANUELLE CELLA TOZZO	SILVANA MAGIONI FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/SC 023417/0-8	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO